

Edital nº 25 – Unoesc Videira/2017

Define período e procedimentos para **renovação de matrícula** nos cursos de graduação da Unoesc Videira, no **primeiro semestre de 2018**.

O Vice-reitor de Campus, professor Ildo Fabris e o Diretor de Graduação, professor Gilson Luiz Leidens, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público por meio do presente edital, **o período e os procedimentos para renovação de matrícula para os cursos de graduação da Unoesc Videira, no primeiro semestre letivo de 2018**.

1 DAS MATRÍCULAS

1.1 A renovação de matrícula será efetuada nos seguintes períodos:

- a) **De 15/12/2017 a 13/01/2018:** boleto bancário com vencimento em 15/01/2018;
- b) **De 15/01/2018 a 16/02/2018:** boleto bancário gerado, sem qualquer desconto, e tendo o valor acrescido de multa, juros e correções contratuais a contar do vencimento oficial (15/01/2018).

1.2 A renovação de matrícula será via internet pelo site www.vestibular.unoesc.edu.br, no portal de ensino, para os seguintes cursos:

- Administração;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Biotecnologia Industrial;
- Ciências Contábeis;
- Ciência da Computação;
- Design;
- Direito;
- Educação Física;
- Engenharia de Alimentos;
- Engenharia Química;
- Engenharia Sanitária e Ambiental;
- Farmácia;
- Nutrição;
- Pedagogia;
- Psicologia;

1.3 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares solicitados, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 39/CONS. ADM/FUNOESC/2017.

1.4. A renovação de matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

1.5. A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

1.6 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

1.7 Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula no prazo estipulado sofrerão os efeitos da Portaria nº 126/Unoesc-R/2017.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1 As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-reitor de Campus, conforme estabelece o art. 56 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Publique-se.

Videira, 06 de dezembro de 2017.

GILSON LUIZ LEIDENS
Diretor de Graduação

ILDO FABRIS
Vice-reitor de Campus